



Conselho Municipal do Idoso

## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

**N.º 002/2019 - CMI**

Entidade: Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana

Registro no CMI: 002/2017

CNPJ: 56.015.506/0001-29

Endereço: Travessa Pura de Paula Pantozzi, 110 - Ipiranga

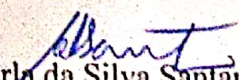
Nome do Serviço: **Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos**

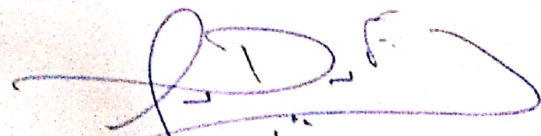
O CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 12.213/10 que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, Lei Complementar Municipal nº 2.467 de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar 2.603 de 27 de agosto de 2013 e Resolução nº 02/2017-CMI, **autoriza** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda.

RETENÇÃO: 20% para Fundo Municipal do Idoso.

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de sua aprovação.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2019.

  
Profª Dra. Carla da Silva Santana Castro  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

  
Guido Desinde Filho  
Secretário Municipal da Assistência Social